



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

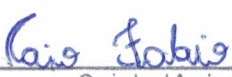
VEREADOR

ROMILDO
SANTOS

05/04
13 ABR. 2025

REQUERIMENTO Nº **300** /2025.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 470	
DATA. 10 FEV 2025	HORA: 12:28
 Carimbo / Assinatura	

"Solicitando ao Senhor Secretário de Educação de Gurupi, **Aquisição de Kit Primeiros Socorros nas Escolas das Redes Públicas Municipais de Gurupi - TO**".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** ao Senhor Secretário Municipal de Educação de Gurupi, **Aquisição de Kit Primeiros Socorros nas Escolas das Redes Públicas Municipais de Gurupi - TO**".


Matheus Monteiro
Vereador


Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS

JUSTIFICATIVA



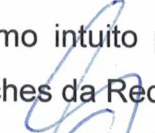
Pedro Morais
Vereador


Jéssica
Vereadora

O presente requerimento tem como objetivo promover considerando que: O objetivo dos primeiros socorros é o atendimento rápido para restaurar o bem estar do paciente de forma ágil.

Crianças e adolescentes estão constantemente expostos a pequenos acidentes durante suas atividades diárias, seja nas aulas, no recreio ou em atividades esportivas. Considerando que crianças são seres cheios de energia e vontade de brincar, é comum que aconteçam pequenos incidentes no ambiente escolar.

Tem como intuito promover segurança aos alunos e funcionários das Escolas e Creches da Rede Municipal.


Marilis Fernandes
Vereadora


Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO


Celia Lima
Vereadora


Jéssica
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

Ele deve conter materiais para tratar lesões comuns como:

- **Cortes e arranhões:** Com curativos, gaze e antissépticos, é possível cuidar rapidamente de ferimentos menores, prevenindo infecções.
- **Queimaduras leves:** Envolver a área afetada em uma compressa limpa e fria, reduzindo o risco de infecções e a gravidade da lesão.
- **Hemorragias:** Técnicas de compressão com gaze e ataduras podem ajudar a controlar sangramentos até o atendimento especializado.

E também fornece suporte temporário para situações como **fraturas**, evitando lesões adicionais.

A **Lei Lucas (13.722/18)** foi sancionada em 4 de outubro de 2018. Reforça a obrigatoriedade de treinamento em primeiros socorros para todos os funcionários de escolas. Garantindo que os colaboradores saibam como agir com rapidez e eficiência.

Um kit de primeiros socorros deve ser completo e adequado ao ambiente escolar. Aqui estão os itens essenciais que não podem faltar:

1. **Luvas descartáveis:** Para garantir a higiene e evitar a transmissão de doenças durante o atendimento.
2. **Gaze estéril:** Para cobrir e proteger ferimentos abertos.
3. **Curativos adesivos:** Para pequenos cortes e arranhões.
4. **Ataduras e bandagens:** Para imobilização e controle de sangramentos mais graves.
5. **Tesoura e pinça:** Ferramentas para cortar ataduras ou remover objetos pequenos de ferimentos.
6. **Antissépticos:** Como álcool ou água oxigenada para limpar ferimentos e prevenir infecções.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

7. **Compressas frias:** Para reduzir inchaços e aliviar dores em contusões.
8. **Esparradrapo:** Para fixar bandagens e curativos.
9. **Soro fisiológico:** Para limpeza de feridas ou remoção de impurezas dos olhos.
10. **Manual de Primeiros Socorros:** Um guia rápido com instruções claras sobre como proceder em emergências.

Um kit de primeiros socorros é um conjunto de itens essenciais projetados para lidar com emergências menores e prestar cuidados imediatos. Ter um kit de primeiros socorros nas escolas não apenas cumpre exigências legais, como também reflete o compromisso da instituição com a segurança de seus alunos e funcionários. É uma peça fundamental para a segurança de qualquer instituição.

Diante da relevância e urgência deste pleito, solicitamos a compreensão e aprovação deste requerimento por parte dos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do vereador Romildo Santos, 06 de fevereiro de 2025.



Vereador – Romildo Santos
Partido Democrático Trabalhista